



ÁRVORE DO ANO

PORTUGAL

Apoio Institucional:



unac

União da Floresta Mediterrânica



REGULAMENTO

O concurso nacional *Árvore do Ano* decorrerá em 5 fases, como consta no presente regulamento:

- 1º Fase: Apresentação de Candidaturas
- 2º Fase: Seleção dos Candidatos Portugueses
- 3º Fase: Votação dos Candidatos Portugueses
- 4º Fase: Anúncio do Vencedor
- 5º Fase: Concurso Europeu



**ÁRVORE
DO ANO**

PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



1ª Fase: Apresentação de Candidaturas

- A inscrição é livre e gratuita, podendo participar particulares, instituições públicas ou privadas;
- A candidatura é formalizada através do preenchimento do formulário de inscrição com a identificação do proponente, da árvore e uma breve descrição da sua história (máx. 500 caracteres com espaços incluídos), disponível em <https://forms.gle/r9fM6673RAhXHFTc7>
- Para cada candidatura é obrigatório o envio de fotografias:
 - Mínimo de duas fotografias com paisagem e uma tipo retrato;
 - Boa resolução (mínimo 150 dpi – largura 1920 pixéis x altura 1080 pixéis);
 - Indicar o nome da árvore e dos autores de cada fotografia;
 - Envio de pasta zipada, com o nome da árvore candidata, por weTransfer ou programa semelhante, para o email arvoredoano.portugal@gmail.com

Período de inscrição: 27 de Outubro a 15 de Novembro de 2023, até às 16h59 (hora portuguesa)



2ª Fase: Seleção dos Candidatos Portugueses

O júri irá selecionar os candidatos portugueses de acordo com os seguintes critérios:

- Biológicos: idade, rara ocorrência na sua região, habitat fora do comum;
- Estéticos: beleza da árvore ou do conjunto do arvoredo, sendo considerado o seu porte, cor e a paisagem circundante;
- Dimensão: aspetos como a altura, grossura do tronco, tamanho da copa ou uma forma peculiar;
- Históricos ou tradicionais: aspetos culturais, como a árvore estar inserida em algum feito ou edifício histórico, ou fazer parte de alguma lenda ou tradição.

A decisão do júri ocorre até 28 de Novembro de 2023

3ª Fase: Votação dos Candidatos Portugueses

Será aberto um período de votação do público para eleger a Árvore do Ano 2024.

- A votação decorrerá no site criado para o efeito e a indicar posteriormente;
 - Cada pessoa só poderá votar uma vez, com uma conta de email válida;
 - Processo de votação: seleção de 2 candidatos seguida de indicação de email. Após a receção de email na conta indicada, o voto tem de ser validado no link recebido;
 - Os votos emitidos serão verificados e validados;
- Não serão admitidos votos provenientes de contas de e-mail temporárias, robots ou outras fontes suspeitas. Este tipo de voto será anulado e descontado ao total do candidato;
- Nos últimos 5 dias o número total de votos de cada candidato permanecerá oculto.

Período de votação online: entre os dias 29 Novembro e 5 de Janeiro de 2024, até às 16h59 (hora portuguesa)





4ª Fase: Anúncio do vencedor

No dia 10 de janeiro de 2024 será anunciado o vencedor português que irá participar no concurso europeu.



**ÁRVORE
DO ANO**

PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica



5ª Fase: Concurso Europeu

Estão previstas as seguintes fases no concurso europeu:

- De Novembro 2023 a Janeiro 2024 – organização do concurso
- A votação online para a árvore europeia decorrerá durante o 1º trimestre de 2024
- A Árvore Europeia de 2024 será apresentada publicamente em Bruxelas.





Para mais informações:

UNAC – União da Floresta Mediterrânica
Rua Mestre Lima de Freitas n.º1
1549-012 Lisboa, Portugal
217100014
arvoredano.portugal@gmail.com



**ÁRVORE
DO ANO**

PORTUGAL

unac

União da Floresta Mediterrânica

